

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 12, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus GV* da UFJF, aprovada por meio da RESOLUÇÃO CGESTORGV/UFJF Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 .

O CONSELHO GESTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, e,

CONSIDERANDO a Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 8, de 25 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus GV* da UFJF, aprovada por meio da RESOLUÇÃO CGESTORGV/UFJF Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

Governador Valadares, 29 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1646288** e o código CRC **54D0D834**.

Referência: Processo nº 23071.902933/2023-08

SEI nº 1646288